
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 38/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato nº 034/PGM/2019 com a empresa CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00146-00/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço, Manutenção Preventiva Trimestral e Corretiva Semestral, com o Fornecimento e Substituição de Peças, sendo eles:

1. FÁBIO NEVES BELÉM, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 (Presidente);

2. LAIS VICENTE DOS SANTOS, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1003611 (Membro) e;

3. RAIMESSON GAMA BARBOSA, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **LAIS VICENTE DOS SANTOS**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1003611 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1003923, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria revoga a portaria anterior, nº 28/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Porto Velho no dia 27 de julho de 2022.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B04E5AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2022. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>